



GABINETE

PORTARIA Nº 187, de 21 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Stephanne Cortezão Oliveira**, matrícula MABIO202312, intitulado “**Avaliação de polimorfismos genéticos da Indoleamina-2,3-dioxigenase (IDO1) em pacientes internados por COVID-19**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Paulo Afonso Nogueira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. ^a Rafaella Oliveira dos Santos (HEMOAM)	Membro Titular
Dr. ^a Lucianna Corrêa Tezza (UFAM)	Membro Suplente
Dr. Luis André Morais Mariúba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia 27 de agosto de 2025**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/08/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343660** e o código CRC **2DA2BF00**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5343660